



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 031/2016

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **ADRIANA MARIA FERRACINI**”.*

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ADRIANA MARIA FERRACINI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 028/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADRIANA MARIA FERRACINI**, RG n.º 14.108.222 - SSP/SP, CPF 049.511.058-29.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.898,07 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 15 de junho de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PUBLICADO
Em, <u>24/06/2016</u>
Jornal: <u>Oficial Sto. Ant. Posse</u>
Página(s): <u>04</u>